

## ÉTICA E FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Programa do Curso de Pós-graduação – 1º semestre de 2018

Professora Associada Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux

### **Professores convidados:**

Maria Cristina de Cicco (Università di Camerino)

Mary Lafer (FFLCH - USP)

Carlos Eduardo Batalha (FAAP – FDSBC)

Viviane Ferreira Mese (FGV/SP)

André Lucenti Estevam (Faculdades Integradas Campos Salles)

### CRONOGRAMA DAS AULAS

#### **1. Apresentação do curso: divisão dos seminários (06/03/18)**

**Aula Magna: Professor Emérito Tércio Sampaio Ferraz Jr.**

**Tema: Ética, linguagem e racionalidade jurídica**

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. Argumentação, segurança jurídica e justiça: razão e emoção no julgar. In: *Argumentação jurídica*. São Paulo: Manole, 2014, p. 115-128.

#### **2. A linguagem natural e a linguagem jurídica (13/03/18 – Elza Boiteux)**

BOBBIO, Norberto. Ciencia del derecho y análisis del lenguaje. In: *Contribución a la teoría del derecho*. Madrid: Debate, 1990, p. 171-196.

CARRIÓ, Genaro R. Sobre los lenguajes naturales. In: *Notas sobre derecho y lenguaje*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1986, p. 17-48.

HAFT, Fritjof. Direito e linguagem. In: KAUFMANN, A; HASSEMER, W. (Orgs.). *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*. Trad. Marcos Keel. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002, p. 303-326.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Moralidade e senso comum. In: *O direito, entre o futuro e o passado*. São Paulo: Noeses, 2014, p. 131-159.

#### **3. Discurso jurídico e retórica clássica: Aristóteles (20/03/18 – Elza Boiteux e Mary Lafer)**

ARISTÓTELES. A retórica judicial: a injustiça e as suas causas, 1358b-1359b;1360a-1360b, p. 104-109 e 130-133, respectivamente). Agentes e vítimas da injustiça. 1372b-1373a, p. 139-141, respectivamente. Critérios de justiça e injustiça (1373b-1374a, p.144-145.

In: *Retórica*. Trad. Manuel Alexandre Júnior et al, Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2005.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. O uso dos princípios: conflitos recalcitrantes e técnica de generalizações. In: *Argumentação jurídica*. São Paulo: Manole, 2014, p. 55-68.

GOTTLIEB, Paula. O silogismo prático. In: KRAUT, Richard et al. *Aristóteles: a ética a Nicômaco*. Trad. Alfredo Storck et al. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 204-216.

WIGGINS, David. Deliberação e razão prática. In: ZINGANO, Marco (coord.). *Sobre a ética nicomaqueia de Aristóteles: textos selecionados*. São Paulo: Odysseus, 2010, p. 126-154.

BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha. Variações sobre o conceito de equidade. In: *Filosofia e teoria geral do direito: estudos em homenagem a Tércio Sampaio Ferraz Júnior por seu septuagésimo aniversário*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 321-345.

#### **4. A linguagem jurídica e a diversidade cultural na Itália (3/04/18 – Maria Cristina de Cicco)**

MURA, Loredana. La biodiversità linguística: recenti interventi a sua tutela. No prelo.

ALPINI, Arianna. Lingua italiana, linguaggio giuridico e diversità culturale. No prelo.

PINO, Giorgio. Il linguaggio dei diritti. *Ragion pratica*, 31, 2008, p. 393-409.

VISCONTI, Jacqueline. La lingua del giudice. Disponível em:

[http://www.farum.it/publiforum/ezine\\_articles.php?art\\_id=350](http://www.farum.it/publiforum/ezine_articles.php?art_id=350)

Estudos de caso:

Corte Costituzionale, 24 de fevereiro de 2017, Sentença n. 42 sobre a primazia da língua italiana.

Corte Costituzionale, 7 de abril de 2017, Sentença n. 67 – A língua italiana não pode ser utilizada de forma instrumental para limitar outros interesses e direitos constitucionais, como a liberdade de expressão religiosa.

#### **5. A linguagem jurídica e o realismo de Olivecrona (10/04/18 – Elza Boiteux)**

BOBBIO, Norberto. A função promocional do direito. In: *Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito*. Trad. Daniela Beccaria Versiani, Barueri, SP: Manole, 2007, p. 81-113.

COHEN, Félix S. *El método funcional en el derecho*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1961. Capítulo III, p. 91-135.

OLIVECRONA, Karl. Funciones del lenguaje. In: *Lenguaje jurídica y realidad*. Buenos Aires: Fontanamara, 1968, cap. V, p. 33-59.

\_\_\_\_\_. La naturaleza de la norma jurídica. In: *El derecho como hecho*. Buenos Aires: Roque Depalma, 1959, p. 1-33.

## **6. A linguagem jurídica e a internet (17/04/18 – M. Cristina de Cicco)**

BOBBIO, Norberto. O mundo da memória. In: *O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 28-32.

MORATO, Antonio Carlos; DE CICCO, Maria Cristina. *O direito ao esquecimento: luzes e sombras*. In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariângela Gama de Magalhães (orgs.). *Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira*. São Paulo: LiberArs, 2015.

Decisões da jurisprudência italiana - caso *Google Spain*

STF, RE 662.055 – caso Aída Curi.

Tribunal de Justiça UE, 13 de maio de 2014, Caso Google-Spain

BRASIL. Lei do Marco Civil (Lei n. 12.965/2014).

## **7. Discurso jurídico e nova retórica: Chaim Perelman (24/04/18 – André Lucenti Estevam)**

ATIENZA, Manuel. Perelman e a nova retórica. In: *As razões do direito: teorias da argumentação jurídica*. 3. Ed. São Paulo: Landy, 2003, p. 59-92.

PERELMAN, Chaim. La lógica jurídica y la nueva retórica. In: *La lógica jurídica y la nueva retórica*. Madrid: Civitas, 1979, p. 133-138.

PERELMAN, Chaim. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Capítulo II, §§ 36 (A teoria pura do direito e a argumentação); 37 (O raciocínio jurídico); 38 (Raciocínio jurídico e lógica jurídica); 39 (Que é lógica jurídica?); 40 (Direito, lógica e argumentação); 43 (Juízo, regras e lógica jurídica) e 44 (Direito e retórica), p. 473-516 e 542-558.

## **08. A filosofia da linguagem de John L. Austin e John Searle (08/05/18 – Elza Boiteux)**

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. O uso dos princípios: conflitos recalcitrantes e técnica de generalizações. In: *Argumentação jurídica*. São Paulo: Manole, 2014, p. 55-68.

OLIVEIRA, Manfredo de Araújo. John Langshaw Austin: teoria dos atos de fala I. In: *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1996, p. 149-170.

\_\_\_\_\_. John Searle: teoria dos atos de fala II. In: *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1996, p. 171-200.

- SEARLE, John. O que é linguagem: algumas observações preliminares. In: TSOHATZIDIS, Savas, L. (org.). *A filosofia da linguagem de John Searle: força, significação e mente*. Trad. Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 17-51.
- VOGT, Carlos; Linguagem, língua e poder. In: *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec, 1980, p. 77-90.

## **9. A linguagem jurídica e os vulneráveis (Viviane Ferreira Mese) 16/05/18**

- EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS, Case of Carvalho Pinto de Sousa Morais c. Portugal, Application no. 17484-15, 25 de julho de 2017.
- JAKOBSON, Roman. *On Linguistic Aspects of Translation*. In: Brower, Reuben Arthur (Hrsg.), *On Translation*, Cambridge 1959, S. 232-239.
- KRAUSE, Ulrike. It Seems You Don't Have Identity, You don't Belong. Reflexionen über das Flüchtlingslabel und dessen Implikationen. In: *Zeitschrift für Internationale Beziehungen*, ano 23, caderno 1, 2016, p. 8-37.
- SETTE LOPES, Mônica; MARQUES ALVES, Ariane. O direito na televisão: construção e perpetuação de estereótipos femininos no programa “Casos de Família”. In: *Antimanual de direito e arte*. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 243-280.

## **10. Discurso jurídico e tópica: Theodor Viehweg (22/05/18 – Elza)**

- FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. Argumentação racional e procedimento argumentativo. In: *Argumentação jurídica*. São Paulo: Manole, 2014, p. 21- 25.
- ROESLER, Claudia R. *Theodor Viehweg e a ciência do direito: tópica, discurso, racionalidade*. Florianópolis: Momento Atual, 2004, Capítulos V (A tópica e a jurisprudência”) e VI (A análise da tópica e suas consequências para a jurisprudência), p. 109-176.
- VIEHWEG, Theodor. *Tópica y filosofía del derecho*. Barcelona: Gedisa, 1997. Ensayos 12 (Apuntes sobre una teoría retórica de la argumentación jurídica); 13 (Sobre el desarrollo contemporáneo de la tópica jurídica) e 16 (Acerca de la tópica, especialmente en el ámbito jurídico), p. 163-184 e 196-201.
- \_\_\_\_\_. *Tópica e jurisprudência*. Brasília: Ed. UnB, 1979, §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.
- WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. *O direito e sua linguagem*. Porto Alegre: SAFE, 1995.

## **11. Discurso jurídico e pragmática linguística: Tércio S. Ferraz Jr. (29/05/18 – Carlos Batalha)**

- FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. *Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico*. São Paulo: Atlas, 2014. Parte II, capítulo 1 (O discurso jurídico e

situação comunicativa), p. 57-71, capítulo 2 (O discurso judicial), p. 72-103.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão dominação*. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2015. Capítulo 1, itens 1.1 (“Direito: origem, significados e funções”) e 1.2 (“Busca de uma compreensão universal; concepções de língua e definição de direito”), p.11-17.

\_\_\_\_\_. Notas para uma pragmática do discurso. In: VVAA. *Esboço de figura: homenagem a Antonio Candido*. São Paulo: Duas Cidades, 1979, p. 355-378.

ROCHA, Leonel. Severo. Semiótica e pragmática em Tercio Sampaio Ferraz Jr. In: *Filosofia e teoria geral do direito: Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Jr. por seu septuagésimo aniversário*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 755-772.

VIEHWEG, Theodor. *Tópica e filosofia del derecho*. Barcelona: Gedisa, 1997. Ensaio 14 (Retórica, pragmática linguística, teoría del derecho), p. 185-190.

## **12. A argumentação jurídica segundo Tércio S. Ferraz Jr. (05/06/18 – Carlos Batalha)**

CUEVA, Ricardo Villas Boas. Regras, princípios e ponderação na pragmática do Direito de Tércio Sampaio Ferraz Jr. In: *Filosofia e teoria geral do direito: homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Jr. por seu septuagésimo aniversário*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 1025-1036.

LUHMANN, Niklas. *Legal argumentation: an analysis of its form*. Translated by Iain Fraser, edited by Gunther Teubner. *The Modern Law Review*, vol. 58, May 1995, n. 3, p. 285-298.

\_\_\_\_\_. *Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico*. São Paulo: Atlas, 2014. Parte II (O discurso jurídico), capítulo 2 (O discurso judicial), p. 99-140.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão dominação*. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2015. Capítulo 6 (Dogmática da decisão ou teoria dogmática da argumentação jurídica), p. 272-313.

## **13. Ética, linguagem e racionalidade jurídica (12/06/18) Revisão**

BATALHA, Carlos Eduardo. Tecnologias jurídicas como racionalidade: anotações para discussão da relação entre razão e direito na obra de Tercio Sampaio Ferraz Jr. In: ADEODATO, João Maurício; BITTAR, Eduardo (orgs.). *Filosofia e teoria geral do direito: estudos em homenagem a Tércio Sampaio Ferraz Júnior por seu septuagésimo aniversário*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 243- 262.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. Argumentação, segurança jurídica e justiça: razão e emoção no julgar. In: *Argumentação jurídica*. São Paulo: Manole, 2014, p. 115-128.

\_\_\_\_\_. Justiça material como um código fraco na comunicação normativa. In: *Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito*. São Paulo:

Atlas, 2009, p. 249-262.

\_\_\_\_\_. O discurso sobre a justiça. In: *Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito*. São Paulo: Atlas, 2009, p. 281-288.

### **Bibliografia geral**

ADEODATO, João Maurício. *Ética & retórica: para uma teoria da dogmática jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2009.

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica*. Trad. Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy, 2001.

ALVES, Alaôr Caffé. *Lógica: pensamento formal e argumentação – elementos para o discurso jurídico*. São Paulo: Edipro, 2000.

ATIENZA, Manuel. *As razões do direito: teorias da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy, 2003.

AUBENQUE, Pierre. A prudência em Aristóteles. Trad. Marisa Lopes. São Paulo: Discurso Editorial, Paulus, 2008.

BERTI, Enrico. As razões de Aristóteles. Trad. Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola, 2002. Capítulo V, A retórica, p. 157-187.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Hans-Georg Gadamer: a experiência hermenêutica e a experiência jurídica. In: *Filosofia e teoria geral do direito: homenagem à Tercio Sampaio Ferraz Jr.* São Paulo: Quartier Latin, 2011, p.181-201.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral do direito*. Trad. Denise Agostinetti, São Paulo: Martins Fontes, 2008, especificamente: “a norma como proposição - imperativos e comandos” p. 52-82; “as prescrições jurídicas”, cap. V, p. 125-157; “a definição de direito”, p. 180-184.

BOURCIER, Danièle et al. Le discours juridique: analyses et méthodes. *Langages*, Paris, année 12, n. 53, mars 1979.

BULYGIN, Eugenio En defensa de el dorado. Respuesta a Fernando Atria. In: *ATRIA et al. Lagunas en el Derecho*. Madrid: Marcial Pons.2005.

CAPELLA, Juan-Ramón. *El derecho como lenguaje: un análisis lógico*. Barcelona: Ariel, 1968.

CAMPILONGO, Celso. *Política, sistema jurídico e decisão judicial*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (coords.) *Direito & Internet III: marco civil da internet (Lei n. 12.965/2014)*. Tomo 2. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

DUCROT, Oswaldo. *Princípio de semântica jurídica: dizer e não dizer*. São Paulo: Cultrix, 1972.

- FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *O direito, entre o futuro e o passado*. São Paulo: Noeses, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- \_\_\_\_\_. *A ciência do direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da norma jurídica*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- \_\_\_\_\_. *O conceito de sistema no direito*. São Paulo: Ed. Rev. do Tribunais, 1976.
- GUERRA FILHO, W. S. et al. *Estudos do imaginário jurídico*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- KAUFMANN, A; HASSEMER, W. (Orgs.). *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*. Trad. Marcos Keel. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2002.
- KRAUT, Richard et al. *Aristóteles: a ética a Nicômaco*. Trad. Alfredo Storck et al. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- LAFER, Celso. *Filosofia e teoria geral do direito: um percurso no direito no século XXI*. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.
- \_\_\_\_\_. *Norberto Bobbio: trajetória e obra*. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- \_\_\_\_\_. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. 8. reimp. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- MARANHÃO, Juliano. *Estudos sobre lógica e direito*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Emantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Le raisonnable et le déraisonnable en droit: au-delà du positivisme juridique*. Paris: LGDJ, 1984.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. Trad. Antonio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.
- SOLON, Ari Marcelo. *Hermenêutica radical*. São Paulo: Marcial Pons, 2017.
- TSOHATZIDIS, Savas, L. (Org.). *A filosofia da linguagem de John Searle: força, significado e mente*. Trad. Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Unesp, 2012.
- VILANOVA, Lourival. *Escritos jurídicos e filosóficos*. Vols. 1 e 2. São Paulo: Axis Mundi: Ibet, 2003.
- WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. *O direito e sua linguagem*. Porto Alegre: SAFE, 1995.
- ZINGANO, Marco (Coord.). *Sobre a ética nicomaqueia de Aristóteles: textos selecionados*. São Paulo: Odysseus, 2010.